



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA INTERVENTORA DO  
CRTR 13ª REGIÃO - ES REALIZADA EM 06 de março de 2020.**

Ao sexto dia do mês de março de Dois mil e vinte às 18h: 20min, na sede própria do **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA da 13ª Região - ES**, sito à Av. Jerônimo Monteiro n.º 240, Salas 1809/1810, Ed. Rural Bank, Centro, Vitória-ES, reuniram-se a Diretoria Interventora, sendo Diretor Presidente interventor **TR. ERICO FRANCIS DE CARVALHO** e Diretora Tesoureira Interventora **TR. IVONETE CESÁRIO RAPOZO** e Diretor Secretário Interventor **TR. Sergio Ricardo Coutinho Rangel**. Para apreciar os assuntos constantes das seguintes pautas: **Pauta I. Primeiramente passamos a deliberar sobre o pedido de suspensão temporária de registro dos seguintes técnicos em Radiologia:** T. RUTE CRISTINA DOS SANTOS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º 03036T, protocolo n.º 0069/2020, T. CELICIA ALVES MARTINS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º 03657T, protocolo n.º 0068/2020, T. VICTOR MARCHESI DE JESUS, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º 03415T, protocolo n.º 0067/2020, T. CHARLES JOSÉ ALVES TAVARES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º 02759T, protocolo n.º 0065/2020, T. RONYWELLINGTON DIAS GOMES, inscrito no CRTR 13ª Região sob o n.º 02512T, protocolo n.º 0066/2020. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta II. Após, passamos a deliberar sobre o pedido de inscrição estagiário:** E. JOSÉ ERNESTO PEREIRA RIBEIRO, protocolo n.º E00501, E. GABRIEL DOS SANTOS SILVA, protocolo n.º E00498, E. RAIANE CORREA GOMES, protocolo n.º E00497, E. DALANY ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, protocolo n.º E00500, E. LUCIANA ESPINOSA DE SOUZA, protocolo n.º E00502. Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta III. Seguidamente passamos a deliberar sobre a venda do veículo Renault/Clio.** Tendo em vista a situação precária do veículo, de quatro leilões fracassados e da reiterada tentativa de doar esse veículo aos outros regionais, também sem sucesso, que inicialmente foi avaliado por R\$ 7.000,00 (sete mil reais), porém o carro obteve apenas um único lance no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Por sugestão do leiloeiro foi solicitado reavaliar o veículo, foi solicitado ao CONTER parecer jurídico da possibilidade de reduzir o valor de avaliação, sendo informado que apresente situação caracterizaria a possibilidade de uma venda direta ou por analogia a adotar o critério do leilão judicial. Pensando no custo de retirar o veículo do pátio do leiloeiro, do custo do aluguel de garagem, pois o mesmo encontra-se impossibilitado de trafegar, e, visando à imparcialidade na decisão da diretoria sob a venda direta, autoriza o leiloeiro da Buaiz Leilões a proceder venda do Renault/Clio através do leilão pelo valor da segunda avaliação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo aprovado por unanimidade. **Pauta IV Ao final passamos a deliberar sobre compra de suprimentos para almoxarifado.** Devido à

**CRTR 13ª REGIÃO**

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567 / 3233.0616  
E-mail: [www.crtr13.com.br](http://www.crtr13.com.br) / [administrativo@crtr13.com.br](mailto:administrativo@crtr13.com.br)

